



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DATA	ORIGEM	DESTINO	Nº.
23/08/2024	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO	_____/2024
ASSUNTO	<i>Abertura de processo de contratualização referente à PORTARIA 3626, DE 29 DE ABRIL DE 2024 (QUE HABILITA ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE), PARA CUMPRIMENTO DE METAS, CONFORME PROPOSTA DE INCREMENTO MAC: 36000606750202400 - ANO: 2024 AUTOR: Deputado Federal Hugo Mota.</i>		

Ao Exmo. Secretário Municipal de Saúde
CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR

Prezado Secretário,

Meus cumprimentos. Por meio deste venho encaminhar-lhe o **documento de formalização de demanda**, conforme art. 72, I da Lei nº 14.133/2021, com apresentação de Estudo Técnico Preliminar – ETP, atinente ao Membro da Rede de Assistência Complementar em Saúde: (HELP) Fundação Pedro Américo – CNPJ 06.101.061/0001-21/ CNES 6878601, junto ao qual se propõe a abertura de processo para: CONTRATUALIZAÇÃO QUE PERMITA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE OPERAR O REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS Nº 3626, DE 29 DE ABRIL DE 2024 (QUE HABILITA ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE), PARA CUMPRIMENTO DE METAS, CONFORME PROPOSTA DE INCREMENTO MAC: 36000606750202400 - ANO: 2024 AUTOR: Deputado Federal Hugo Mota .

Nesse sentido, informo que o valor total da transferência de recurso financeiro previsto na Portaria em epígrafe, corresponde a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Justificativa Técnica que se encontra entre os anexos deste processo, para que após a análise da Assessoria Jurídica desta Secretaria, seja dado o impulso devido ao processo de contratação através de *Inexigibilidade de Licitação*.

Sendo o que apresento no momento, reitero votos de estima e respeito. Cordialmente,

ELIETE SILVA NUNES
Diretora de Planejamento e Regulação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E92D-5D63-2975-359C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA (CPF 226.XXX.XXX-44) em 23/08/2024 11:41:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E92D-5D63-2975-359C>